

motoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4800.

Portaria Nº 003/2019-MP/1ºPJDC

Assunto: Deverá ter por objeto – INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PROF. EROLTIDES FROTA AGUIAR, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça

Protocolo: 482592

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2019-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 020/2019/7ªPJC/MP, datado de 16 de setembro de 2019, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, nº 1202, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6400.

Portaria nº 020/2019-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: visando apurar a ocorrência de violação de direitos individuais indisponíveis referentes a educação e dignidade de L.V.D.S.R.pessoa com deficiência.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 482576

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Nº 11/2016 – 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª IONÁ DE SOUSA NUNES, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 11/2016. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 482638

EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2019-MP/2ªPJTALÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 036/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 036/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Companhia de Saneamento do Pará-Cosanpa

Assunto: objetivando apurar os motivos que ensejaram a paralisação e não conclusão das obras da Caixa D' água localizada no bairro Aeroporto, que serviria de reservatório de água portátil a ser distribuída a vários bairros da Cidade de Tailândia.

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 482571

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2019-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 020/2019/7ªPJC/MP, datado de 16 de setembro de 2019, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, nº 1202, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6400.

Portaria nº 021/2019-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BETEL-ME

Assunto: visando apurar a ocorrência de violação de direitos individuais indisponíveis referentes a atendimento educacional especializado a pessoa com deficiência D.M.C.B.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 482601

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2019-MP/1ªPJM

O Promotor de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, respondendo cumulativamente pelo 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001490-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 012/2019-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de promover a tutela de interesse individual indisponível envolvendo a pessoa idosa J.N.R. Marituba, Pará, 04 de outubro de 2019. Paulo Ricardo de Souza Bezerra – 2º PJ Titular, respondendo cumulativamente pelo 1º cargo.

Protocolo: 482616

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº. 000874-125/2018-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000874-125/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 082/2019

Data da Instauração: 09/09/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação a dispensa de Licitação nº 005/2018, que originou o contrato nº 029/2018, para contratação da empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público do BANPARÁ.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 482541

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 11h, no Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, no Anexo I do Ministério Público do Estado do Pará, rua Ângelo Custódio nº 36, Cidade Velha, nesta cidade de Belém, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO e IVELISE PINHEIRO PINTO, para instalação da Comissão Eleitoral formada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 33.789 de 25/01/2019, nos termos do art. 7º da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011. Conforme previsão dos arts. 8º e 9º da mencionada Resolução, a Comissão Eleitoral é presidida pelo Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO. A Comissão Eleitoral deliberou que o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO exercerá as funções de Secretário, oportunidade na qual designou os servidores ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE, Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, Assessora do Conselho Superior do Ministério Público, ALESSANDRA MARTINS BRAGA e MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, Auxiliares de Administração, para colaborarem com os trabalhos da Comissão Eleitoral. À pauta: ITEM I - A Comissão Eleitoral decidiu expedir ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, solicitando a adoção das seguintes providências: a) funcionamento diário do Protocolo-Geral do Ministério Público das oito às dezoito horas, quando compreendidos nos prazos previstos nos arts. 10 e 12 da aludida Resolução; b) criação da Unidade "Comissão Eleitoral – Conselho Nacional do Ministério Público" no Sistema de Informações Protocolares – SIP, ficando a cargo dos Auxiliares de Administração ALESSANDRA MARTINS BRAGA e MARCIO DE MIRANDA BRAGA o recebimento de toda a documentação endereçada à Comissão Eleitoral; c) reserva do Plenário "Octávio Proença de Moraes", localizado no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público para o dia da eleição (22.10.2019); d) gravação em áudio e vídeo da votação e apuração; e) Utilização do sistema Votus para a realização da eleição; f) veículos com motoristas para condução dos membros da Comissão Eleitoral no dia do pleito; e g) disponibilização de terminal e cabine de votação para o dia do pleito. ITEM II – A Comissão Eleitoral decidiu que todos os seus atos, deliberações, avisos, editais, resoluções e/ou recomendações serão publicados no Diário Oficial do Estado, respeitados os dias de sua circulação e/ou publicação. ITEM III – A Comissão Eleitoral decidiu encaminhar e-mail aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, informando da instalação da comissão na presente data, bem como que o prazo de inscrição será no período de 07 a 11.10.2019 e o Protocolo Geral funcionará de 08 às 18h. Informando, ainda, que as inscrições poderão ser encaminhadas, digitalizadas, ao e-mail do Protocolo Geral (protocolo@mppa.mp.br) e constando no e-mail, expressamente, os requisitos para a inscrição e suas incompatibilidades, nos termos da Resolução nº 001/2011-CSMP. ITEM IV – Por último, A Comissão Eleitoral designou o dia 15 de outubro de 2019, às onze horas, no Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, para a 2ª reunião, a fim de deliberar quanto aos pedidos de registro de candidatura dos candidatos. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

IVELISE PINHEIRO PINTO

Promotora de Justiça - Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo: 482672

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 011/2019/10ª PJMab

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000130-950/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Requerido: JOEL DIAS SILVA

Objeto: Verificar se os adolescentes D. E. e E.A. e as crianças B. e A. se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social na companhia de seu genitor.

Marabá/PA, 30 de setembro de 2019.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça em exercício na

10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 482586